



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.787/2011

“Autoriza cobrir despesas com a realização de Formatura da Turma em Bacharel em Serviço Social da Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, Pólo de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal cobrir despesas no valor de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) com a realização da Formatura da Turma em Bacharel em Serviço Social da Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, Pólo de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no dia 26 de março de 2011.

Artigo 2º - A despesa citada no Artigo 1º desta Lei será coberta com a seguinte Dotação Orçamentária:

07.006.12.361.0036.2050 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação e Cultura.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de março de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal